

DA VINCULAÇÃO À EMENDA PARLAMENTAR

O presente Plano de Trabalho é expressamente vinculado à execução de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas, aprovadas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Dores do Indaiá/MG, nos termos da Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 3.232/2.025, de 29 de dezembro de 2.025.

Os recursos destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho decorrem de indicação parlamentar específica, conforme discriminação a seguir:

- A) Wilton de Oliveira Silva
Valor destinado: R\$ 2.500,00

- B) Adão Amaral Silva
Valor destinado: R\$ 1.250,00

- C) Cleber Tonaco de Sousa
Valor destinado: R\$ 2.000,00

- D) Elisson Geraldo Vieira
Valor destinado: R\$ 2.500,00

- E) Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano
Valor destinado: R\$ 3.000,00

- F) Kennedy Martins de Medeiros
Valor destinado: R\$ 2.000,00

- G) Karla Francisca Vieira Araújo
Valor destinado: R\$ 2.333,00

O valor total destinado por meio das referidas emendas parlamentares corresponde a R\$ 15.583,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais), sendo os recursos vinculados exclusivamente ao custeio de:

- R\$ 3.500,00 para transporte dos integrantes dos "ternos" e seus respectivos instrumentos musicais entre bairros, pontos de apresentações e entre as cidades de Dores do Indaiá e Quartel Geral em três dias de eventos.



- R\$ 6.000,00 referente ao corte, costura e reparo de fardas utilizadas pelos 5 (cinco) “ternos” componentes da comissão, para serem utilizadas na Festa do Rosario do ano de 2025.
- R\$ 6.083,00 referente o fornecimento de refeições para atender 5 (cinco) “ternos” componentes da comissão.

O presente Plano de Trabalho constitui instrumento formal de execução das emendas parlamentares acima indicadas, ficando a aplicação dos recursos destinados à finalidade estabelecida, vedada qualquer destinação diversa, e sujeita à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A conta bancária utilizada será (N.º Banco: 756 Agência: 4141 Conta: 2.689.001-1). Conta informada será utilizada exclusivamente para execução do plano de trabalho objeto das emendas mencionadas.

Dores do Indaiá, 01 de Março de 2026.



Assinatura

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a COMISSAO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SAO SEBASTIAO está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, bem como se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Dores do Indaiá, 01 de Março de 2026.



PATRICIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO

ANEXO II

COMISSAO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SAO SEBASTIAO
Av. Magalhães Pinto, nº 391 - São Sebastião - Dores do Indaiá/MG
CNPJ: 13.924.855/0001-50

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

PATRICIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, Presidente da Organização da Sociedade Civil COMISSAO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SAO SEBASTIAO, portador do RG n.º MG11263891, Órgão Expedidor SSP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.571.166-58, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período do mandato é de 12/09/2022 a 12/09/2026, são:

Nome do Presidente: Patrícia Cambraia Santos de Melo

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP

Endereço: [REDACTED]

Cidade: Dores do Indaiá, Estado: Minas Gerais.

Telefones Para Contato: Fixo: () _____ (x) Móvel: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Nome do Vice-Presidente: Renata da Fonseca Gomes

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP

Endereço: [REDACTED]

Cidade: Dores do Indaiá, Estado: Minas Gerais.

Telefones Para Contato: Fixo: () _____ (x) Móvel: [REDACTED]

E-mail: renatanayarajoao@gmail.com

Dores do Indaiá, 01 de Março de 2026.



Assinatura

ANEXO III

COMISSAO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SAO SEBASTIAO
Av. Magalhães Pinto, nº 391 - São Sebastião - Dores do Indaiá/MG
CNPJ: 13.924.855/0001-50

FICHA CADASTRAL – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição Mantenedora: COMISSAO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SAO SEBASTIAO

CNPJ/MF: 13.924.855/0001-50

Executora (FILIAL): _____

CNPJ: _____

Endereço: Avenida Magalhães Pinto N.º 391

Bairro: São Sebastião CEP: 35.610-000

Fone: (37) _____ Fax: (37) _____ E-mail: _____

N.º Banco: 756 Agência: 4141 Conta: 2.689.001-1. Conta informada será utilizada exclusivamente para execução do plano de trabalho objeto das emendas mencionadas.

Data da Fundação: 01/01/2008.

Início de Funcionamento: 01/01/2008.

Mandato da Diretoria: () Biênio () Triênio (x) Quadriênio

Início do mandato: 12/09/2022 Final do Mandato: 12/09/2026

Nome do Presidente: Patrícia Cambraia Santos de Melo

Endereço Residencial: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Telefones Para Contato: Fixo: () _____ (X) Móvel _____

E-mail: _____

Nome do Coordenador: Lourival Batista Filho

Telefones Para Contato: Fixo: () _____ (x) Móvel _____

E-mail: _____

Dores do Indaiá, 01 de Março de 2026.



Assinatura do Presidente da Organização da Sociedade Civil

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

COMISSAO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SAO SEBASTIAO
Av. Magalhães Pinto, nº 391 - São Sebastião - Dores do Indaiá/MG
CNPJ: 13.924.855/0001-50

1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

NOME DA OSC: COMISSAO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 13.924.855/0001-50
ATIVIDADE ECONÔMICA: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas
à cultura e à arte
ENDEREÇO: Avenida Magalhães Pinto, nº 391
CIDADE: Dores do Indaiá
ESTADO: Minas Gerais
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

2. IDENTIFICAÇÃO EXECUTORA

NOME DA OSC: COMISSAO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SAO SEBASTIAO
CNPJ: 13.924.855/0001-50
ATIVIDADE ECONÔMICA: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas
à cultura e à arte
ENDEREÇO: Avenida Magalhães Pinto, nº 391
CIDADE: Dores do Indaiá
ESTADO: Minas Gerais
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO:

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Patrícia Cambraia Santos de Melo
RG: [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
CPF/MF [REDACTED]
NACIONALIDADE: Brasileira
NATURALIDADE: _____
FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: [REDACTED]

Cidade: Dores do Indaiá, Estado: Minas Gerais.

ESTADO CIVIL: Casada

TELEFONE FIXO: _____

TELEFONE MÓVEL: [REDACTED]

MANDATO DA DIRETORIA: 12/09/2022 a 12/09/2026

NOME DO COORDENADOR: Lourival Batista Filho

TELEFONE FIXO: _____

TELEFONE MÓVEL: [REDACTED]

Patricia

4. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A “COMISSÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SÃO SEBASTIAO”, inscrita no CNPJ 13.924.855/0001-50 é entidade de referência em seu ramo de atuação cultural, congregando entre seus membros cinco guardas (“ternos”) de congada. Sua atuação merece destaque, principalmente, pelo caráter tradicional que confere ao movimento da Congada, preservando e transmitindo tradições seculares da cultura popular que somente se verificam em tais espécies de eventos, sendo irreproduzíveis em outros contextos artísticos, uma vez que se associam diretamente com o folclore e à Festa de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia (O “Reinado”).

5. JUSTIFICATIVA: Como se trata de entidade sem fins lucrativos, que sobrevive economicamente à custa de doações, sem oferecer nenhuma remuneração a seus dirigentes, torna-se imprescindível o auxílio Público para que as atividades desenvolvidas não sejam comprometidas em sua manifestação e abrangência.

6. OBJETIVOS:

6.1. GERAL: A cooperação com o poder público para “*preservação e valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial*” expressamente previsto no Art. 5º, X, da Lei 13.019/2014.

6.2. ESPECÍFICOS: Celebração da parceria, uma vez que as atividades culturais desempenhadas pela execução do plano de trabalho irão propiciar a manutenção da tradição do “Reinado” e da “Congada” na realização da Festa do Rosário de Doreis do Indaiá no período de **14 de Agosto de 2026 a 17 de Agosto de 2026**, sendo que tal evento popular consiste, atualmente, na principal manifestação cultural e folclórica do Município, contando com amplo reconhecimento regional e até mesmo estadual, podendo somente ser realizada através dos “cortes de dança” (congadeiros) agremiados nas associações

7. METAS: Utilizar recursos para custear as apresentações artísticas/culturais na realização da tradicional festa do Rosário de Doreis do Indaiá no ano de 2026 para 5 guardas (“ternos”) com em torno de 100 (cem) integrantes cada, favorecendo toda a comunidade local.

8. PÚBLICO ALVO: Por se tratar de um evento público, sem nenhuma cobrança de ingressos ou qualquer tipo de remuneração, não existe nenhuma restrição, atendendo a toda comunidade Doreense e visitantes de todo o País.

9. METODOLOGIA: Tendo em vista a natureza das atividades culturais desempenhadas, é inconteste que se trata de manifestação cultural e social de caráter singular, sendo-lhe indissociável o manifesto cunho folclórico e tradicional, conforme ampla tradição nos movimentos relacionados à Congada deste Município.

Por fim, sob o prisma constitucional do apoio e incentivo às ações e manifestações culturais, nos moldes do **Art. 215, c/c Art. 216**, ambos da CF/88, a celebração da parceria revela-se condizente com o interesse público, seja por permitir a concretização da manifestação cultural e realização da Festa de Reinado de Nossa Senhora do Rosário, seja por caracterizar importante instrumental de preservação do patrimônio cultural imaterial desta municipalidade.

Esulelo

10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO: As atividades culturais, onde se concretizará a manifestação cultural através da Festa de Reinado de Nossa Senhora do Rosário, será acompanhado e gerida pela comissão, cujos objetivos propostos serão comprovados através de danças, procissão, fardas tradicionais e musicas locais, todas comprovadas através de registros de fotos e vídeos, publicados em redes sociais e públicas.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: Para realização das atividades culturais, faz-se necessário subsidiar os custos, portanto serão gastos:

- R\$ 3.500,00 para transporte dos integrantes dos “ternos” e seus respectivos instrumentos musicais entre bairros, pontos de apresentações e entre as cidades de Dores do Indaiá e Quartel Geral em três dias de eventos.
- R\$ 6.000,00 referente ao corte, costura e reparo de fardas utilizadas pelos 5 (cinco) “ternos” componentes da comissão, para serem utilizadas na Festa do Rosario do ano de 2026.
- R\$ 6.083,00 referente o fornecimento de refeições para atender 5 (cinco) “ternos” componentes da comissão.

R. J. J. J.

12. QUADRO DE USUÁRIOS ATENDIDOS.

Período	Faixa Etária I - 1 a 10 anos	Faixa Etária II - 11 A 30 anos	Faixa Etária III - 31 a 50 anos	Faixa Etária IV - 51 anos ou mais	Total
Masculino	25	60	120	156	361
Feminino	30	55	135	133	353

13. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO.

Cargo/Função	Quantidade	Formação	Carga Horária	Salário Mensal	Salários Totais	Encargos Totais	Benefícios Totais
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS AO MÊS: R\$ _____ (Valor Por extenso).

13.1. PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS ENGARGOS (MESMOS CARGOS E FUNÇÕES DESCRITOS NO ITEM 14).

Cargo/Função	Quant.	Sal. Mensal	13º Sal.	1/3 de Férias	FGTS	INSS Patronal	PIS	FGTS Rescisão	Aviso Prévio (3 dias/Ano)	Total Unitário	Total Geral
Percentuais			8,33%	2,78%	8%	Até 26,8%	1%	4	-	-	-
										R\$	R\$
										R\$	R\$
										R\$	R\$
										R\$	R\$
										R\$	R\$

* Entidade com Certificação de Entidade Beneficentes de Assistência Social - CEBAS é isenta da Cota Patronal

Handwritten signature

13.2. PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS. (MESMOS CARGOS E FUNÇÕES DESCRITOS NO ITEM 14)

Cargo/Função	Quantidade	Salário Mensal	Cesta Básica	Vale Transporte	Seguros de Vida	Total Unitário	Total Geral

14. PLANILHA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA.

Profissional/Empresa	Função/Tipo de Serviço	Carga Horária	Custo Mensal	Custo Anual
Fornecimento de Alimentação	Serviço de refeição coletiva	3 dias	6.083,00	6.083,00
Facção	Serviço de Corte e Costura	30 dias	6.000,00	6.000,00
Transporte	Serviço de Transporte	3 Dias	3.600,00	3.600,00

***CASO EXISTAM OUTRAS DESPESAS, DECREVE-LAS EM SEPARADO, UMA EM CADA LINHA DA TABELA.**

Handwritten signature

15. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas

	Custo Mês	Custo Exercício 2026 Junho a Dezembro	Recurso Municipal	Outros Recursos
Pessoa/Salário/Encargo/Benefícios				
Material de Secretaria/Expediente/Informática				
Material Didático e Pedagógico				
Aluguel de Imóvel				
Material de Higiene e Limpeza				
Fornecimento de Água				
Fornecimento de Energia Elétrica				
Tratamento de Esgoto				
Telefonia Fixa				
Telefonia Móvel				
Internet	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
Transporte	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
Serviço de Corte e Costura	R\$ 6.083,00	R\$ 6.083,00	R\$ 6.083,00	
Fornecimento de refeições				
Monitoramento Eletrônico (Alarme)				
Seguro Predial				
Utensílios Domésticos				
Festas Temáticas e Celebração de Datas Comemorativas				
Suplementação Alimentar				

Handwritten signature in blue ink.

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

		2026			
Fevereiro		Março	Abril	Maió	Junho
R\$		R\$	R\$	R\$	R\$
Agosto		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$		R\$	R\$	R\$	R\$
					Julho
					R\$ 15.583,00

Dores do Indaiá, 01 de Março de 2026.



ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC

ASSINATURA DO COORDENADOR

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SEMECE

A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, observando os quantitativos apresentados abaixo, bem como todas as informações apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Plano de Trabalho.

01. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de Atendimento	Caracterização

02. AGRUPAMENTO

Agrupamento Por Faixa Etária	Relação Profissional/Beneficiário do Projeto
Faixa Etária I	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários
Faixa Etária II	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários
Faixa Etária III	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários
Faixa Etária IV	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários



3. QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO NECESSÁRIA. (QUANTIDADE, FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL DESCRITO NO ITEM 14 - RECURSOS HUMANOS)

Quantidade	Função	Carga Horária	Habilitação Profissional

Rafael

ANEXO VI

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DENOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: _____.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: _____.

OBJETO: _____.

ADVOGADO: _____ OAB/UF: _____.

Pelo presente TERMO, as partes abaixo identificadas:

01) Estão CIENTES de que:

1.1 - O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

1.2 - Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 0

1/2011 do TCE/MG;

1.3 - Além de disponíveis nos autos do processo, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Novo Código de Processo Civil;

a) Qualquer alteração de endereço, residencial ou eletrônico, ou de telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

02) Dão-se por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e do interesse das partes, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dores do Indaiá, 01 de Março de 2026.

[Assinatura]

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____
Cargo: Secretário (a) Municipal de _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço Residencial Completo: Rua _____, n.º
_____, Bairro Senhora Aparecida, CEP _____, Dores do Indaiá – Minas
Gerais.
E-mail institucional: _____
Telefone: (37) 3421-_____
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

R. Melo